

COMUNICADO OFICIAL N.º 18/2020

17 de setembro de 2020

ASSUNTO: Assembleia Geral Extraordinária e Eleitoral – Procedimento para voto por correspondência.

A FPDD comunica a todos os seus Associados o procedimento a adotar para o “Voto por correspondência”, em anexo. Salienta-se que as frases com datas assinaladas a azul, apenas dizem respeito ao ato eleitoral de 6 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPDD



Fausto Pereira
(Vice-Presidente da Direção)

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS PRO BONO



PARCEIROS INSTITUCIONAIS

